DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4946, de 04 de março de 2.020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DENTRO DO ORÇAMENTO VIGENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2.020.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais de seu cargo, considerando o que determina a Lei Municipal nº 2.959/2020,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente para o exercício de 2020, Crédito Adicional Especial conforme abaixo discriminado, as quais serão identificadas com o sinal (+).

Art. 2º O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo 1º terá recursos provenientes do excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

01 – Prefeitura

0109 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

010901 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social 01090101 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

724.4.4.90.61.00.15.452.0021.1037.07.100.904 – Obras e Instalações
(+) R$ 1.422.480,00

Total suplementado por excesso de arrecadação.....(+) r$ 1 422.480,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itaberá, 04 de março de 2.020.

ALEX ROGÉRIO CAMARGO DE LACERDA

Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 04 do mês de março do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 04 do março de abril do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Decreto nº 4.947, de 04 de março de 2.020.

Dispõe sobre transposição de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Decreto nº 4.948, de 03 de fevereiro de 2.020.

Dispõe sobre suplementação de verbas dentro do orçamento vigente para o exercício de 2020.

Alex Rogerio C.de Lacerda – Prefeito Municipal

Publicados por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontram afixados no local de costume, em data de 04 do mês de março do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 04 do mês de março do ano de 2020.

Portarias

Portaria nº 101, de 04 de março de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.953, de 30 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Mauricio Pedroso de Oliveira	58.818.344-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

Paço Municipal, em 04 de março de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 04 do mês de março do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Concursos Públicos / Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Concurso Público nº 01/2016
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 05/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2016** para o cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM (listado abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em 20/06/2016, e homologado pelo Decreto Nº 4.457, de 24 de junho de 2016 que deverá comparecer às **08 horas do dia 06/03/2020 (sexta-feira) à 10/03/2020 (terça-feira) na BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, situado na R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no dia no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Rua Cel. Amantino, n º 483, Centro, nesta cidade das 13 horas as 16 horas munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2016 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Duas fotos 3x4;
2. Cópia autenticada do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016;
3. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
4. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
5. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo, nos casos de motorista;
6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
7. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
8. Cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG);
9. Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
10. Cópia autenticada do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
11. Cópia autenticada do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
12. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de residência;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
15. Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
16. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
17. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
18. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
19. Exame Médico Admissional.

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 89BF-4E98-315B-F832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
39º	SIMONE ROSA GOTADO	480446325

Itaberá, 05 de março de 2020.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 89BF-4E98-315B-F832

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 89BF-4E98-315B-F832

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 05/03/2020 16:31:53 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/89BF-4E98-315B-F832

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Concurso Público nº 01/2018
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 02/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa aos aprovados no **Concurso Público nº 01/2018** para o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (listado abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **31/08/2018 e 18/10/2018** , e homologado pelo Decreto Nº 4.771, de 01 de novembro de 2018 que deveram comparecer às **08 horas entre os dias 06/03/2020 (sexta-feira) a 10/03/2020 (terça-feira) na BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVA-SP, para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no dia no departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Rua Cel. Amantino, nº 483, Centro, nesta cidade das 13 horas as 16 horas munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público. **O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2018 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.**

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2018;
3. Comprovação de inscrição em órgão de classe, quando houver;
4. Comprovação de tempo de serviço mínimo exigido para o exercício do cargo se for o caso;
5. Carteira Nacional de Habilitação, sendo a categoria exigida pelo cargo, nos casos de Operador de Maquina;
6. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
7. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
8. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
9. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
10. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
11. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
12. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
13. Comprovante de residência;
14. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
15. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
16. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
17. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
18. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
19. Exame Médico Admissional.

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BDCC-75B9-954B-9185

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATO CONVOCADO

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM **Vaga: 01**

CLASS.	NOME	RG
28º	AMANDA DE FÁTIMA PROENÇA	476467792

Itaberá, 05 de março de 2020.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código BDCC-75B9-954B-9185

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BDCC-75B9-954B-9185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 05/03/2020 16:30:50 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/BDCC-75B9-954B-9185

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Concurso Público nº 01/2019
Edital de Convocação para apresentação de Pré-Requisitos nº 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ informa ao aprovado no **Concurso Público nº 01/2019** para o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO (listado abaixo)**, cujos resultados foram publicados conforme Edital de Divulgação dos Resultados Finais em **27/07/2019**, e homologado pelo Decreto Nº 4.866, de 09 de agosto de 2019 que deveram comparecer às **08 horas entre os dias 06/03/2020 (sexta-feira) a 10/03/2020 (terça-feira) na BRUMED – MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO**, situada a R. Mario Prandini, nº 632 – Centro – ITAPEVASP, para a realização do exame médico pré-admissional e após realização do exame comparecer no dia no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá, na Rua Cel. Amantino, nº 483, Centro, nesta cidade das 13 horas as 16 horas munidos dos documentos exigidos, para fins de comprovação de pré-requisitos para admissão em concurso público.

O não comparecimento do candidato convocado no horário, data e local acima citado implicará automaticamente na eliminação do Concurso Público nº 01/2019 e, portanto, perda dos direitos quanto à vaga.

Os candidatos deverão apresentar, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, os seguintes documentos:

1. Uma foto 3x4;
2. Cópia do Certificado de conclusão de escolaridade, prevista na TABELA DE CARGOS do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2019;
3. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil);
4. Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;
5. Cópia da Cédula de Identidade (RG);
6. Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cartão de Identificação do Contribuinte – CIC;
7. Cópia do Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral – que pode ser a expedida no site www.tre-sp.gov.br;
8. Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
9. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;
10. Comprovante de residência;
11. Certidão negativa de antecedentes criminais – que pode ser a expedida no site www.ssp.sp.gov.br;
12. Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
13. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
14. Declaração de bens e valores; (modelo disponível no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Itaberá);
15. Declaração de que não percebe proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10 do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;
16. Exame Médico Admissional.

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F126-0500-F39B-9EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO **Vagas: 01**

CLASS.	NOME	RG
7º	LUCAS HENRIQUE GIL FIRMINO	369799392

Itaberá, 05 de março de 2020.

ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código F126-0500-F39B-9EBD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F126-0500-F39B-9EBD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 05/03/2020 16:36:44 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/F126-0500-F39B-9EBD